



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RETIFICAÇÃO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015, DE 17 SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Orgânica do Município de Curitiba, a Lei Complementar nº 24 de 25 de abril de 2002, a Lei Complementar nº 26 de 17 de junho de 2002, a Lei Complementar nº 43, de 29 de maio de 2006, a Lei Complementar nº 76, de 12 de janeiro de 2012 e demais legislações aplicáveis, torna público, pela presente divulgação **Edital de RETIFICAÇÃO** das normas para realização da **CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO** de ingresso e formação de cadastro de reserva de servidores em caráter efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos.

1. Altera-se o horário da realização do curso de Formação de Agente de Trânsito para 08:00 às 12 horas e das 13:00 às 17:40 horas (horário de Brasília)
2. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no Núcleo Municipal Teresa Lemos Preto, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado, não sendo permitido o acesso do candidato após o horário previsto, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público.
3. O Candidato deverá realizar a matrícula no Curso de Formação de Agente de Trânsito no 1º dia do início do curso, devendo o mesmo preencher a ficha de matrícula no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade original válido.
4. O Curso de formação terá a carga horária de 120 (cento e vinte horas) aulas, conforme conteúdo programático anexo, sendo presenciais em tempo integral, com atividade internas e externas que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurnos, com duração de até 10 horas/aulas dia.
5. Estará excluído do curso o candidato para o cargo de Agente de Trânsito que não atender a presente convocação editalícia, conforme previsto no Capítulo XI e itens 11.1 letra d e anexo VII do Edital de Abertura nº. 001/2015.
6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Os casos omissos ou dúbios a este processo serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

José Antonio Guidi
Prefeito Municipal